

**Projeto de Lei nº. 338/2003**

**Autoria: VER. JOSÉ C. QUEIROZ – LÍDER DO PFL**

**LEI Nº 1.539/2.003**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, o “Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense”, órgão autônomo de direito público, inscrito no CNPJM, sob nº 02.056.667/0001-31, estabelecido a Rua Machado de Assis, s/n, anexo ao Hospital Regional de Colíder-MT.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1040/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 19 de Novembro de 2003.

JAIME MARQUES GONÇALVES  
Prefeito Municipal